

DECRETON°2.532/2016

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAXIXE.

O prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face a necessidade da Educação Infantil do Município, especialmente no Centro da cidade,

DECRETA:

Art. 1°- Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CAXIXE", localizada no Distrito de Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 03 de fevereiro de 2016.

DALTON PERIM Prefeito Municipal